PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

PROJETO DE LEI Nº. /2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO MÊS DE OUTUBRO, O FESTIVAL LITERÁRIO VIRADA DO LIVRO.

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM,** por meio do vereador signatário, usando de suas atribuições regimentais **FAZ SABER** que o Soberano Plenário aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Santarém – Estado do Pará, o Festival Literário Virada do Livro a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Santarém, através de seus órgãos competentes, poderá realizar as mais variadas atividades nos espaços públicos e escolas.

Art. 3º O Festival Literário Virada do Livro poderá contar com atividades como: leituras diversificadas, palestras, contação de história, atividades lúdicas, conversas com autores, oficinas, teatro, dança, música e espetáculos de rua.

Art. 4º Para atingir os objetivos da presente lei o Executivo poderá, além de contar com a colaboração dos diversos órgãos públicos, em especial a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.10.19 14:48:29 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes desafios dos professores da educação básica é ensinar a **leitura** para os alunos, mas ensinar não só a decifrar códigos, e sim a ter o hábito de ler. Seja por prazer, seja para estudar ou para se informar, a prática da leitura aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Infelizmente, com o avanço das tecnologias do mundo moderno, cada vez menos as pessoas interessam-se pela leitura.

O contato com os livros ajuda ainda a formular e organizar uma linha de pensamento. Dessa forma, a apreciação de uma obra literária é uma aliada na hora de elaborar uma redação.

A presente propositura visa justamente estimular, despertar esse interesse através das mais diversas atividades culturais como o saraus, declamação, contação de história, interpretações teatrais, leituras diversas, etc. Além de despertar o jovem chamando seu interesse pelas atividades culturais, a divulgação e a publicidade de projetos de estudo e leitura praticadas no município em diversos bairros da cidade, possibilita o incentivo ao turismo atraindo pessoas de diferentes lugares, como ocorre já em várias cidades brasileiras que realizam esse festival literário, gerando, por um lado, a oferta de subsídios de origem pública que possam estar relacionados ao evento e, por outro lado, incremento de receita ao município e a população.

O hábito da leitura deve ser estimulado sempre para que o indivíduo aprenda desde pequeno que ler é algo importante e, acima de tudo, prazeroso. Uma leitura realizada com prazer desenvolve a imaginação, a escuta atenta e a linguagem das crianças, jovens e adultos, daí a importância de nossa proposta.

O maior mérito deste festival inclusivo é oferecer aos munícipes da cidade de Santarém, oportunidades e experiências de estudo e de leitura que, muitas vezes, são subtraídos em razão das dificuldades econômicas e sociais.

Pelas razões expostas, submeto o presente projeto de alta relevância, a apreciação dos nobres vereadores, onde espero contar com o apoio dos mesmos, para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.10.19 14:48:29 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador - PT